

Orçamento de Estado para 2024 - Artigo 127.º “Centros de recolha oficial de cães e gatos, apoio à esterilização e à promoção do bem-estar animal” - Contributo do Coletivo Animal

Exmo. Senhor Presidente da 5.ª Comissão de Orçamento e Finanças da Assembleia da República

C/C

Exmo. Senhor Primeiro-Ministro

Exmo. Senhor Ministro do Ambiente e da Ação-Climática

Exmos (as) Senhores (as) Representantes dos Partidos Políticos

Exma. Senhora Presidente da Associação Nacional dos Municípios Portugueses

Exmo. Senhor Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

Portugal enfrenta um verdadeiro flagelo em matéria de abandono, negligência e maus-tratos a cães e gatos e uma incapacidade de resposta por parte do Estado, do coletivo associativo de defesa animal e da sociedade civil. Estes problemas, que têm assolado o país ao longo de décadas, são profundamente perturbadores do bem-estar dos animais e têm um enorme impacto negativo na sociedade e na despesa pública. Esta situação é, em grande parte, consequência do número excessivo de nascimentos de cães e de gatos. Este contributo visa chamar a atenção para a urgência de contemplar, no Orçamento de Estado de 2024 a esterilização, abordagem ética e eficaz, para o tão desejado equilíbrio da população de cães e gatos em Portugal.

I. A Situação Atual: Um Estado de Emergência Permanente

Os números avassaladores de animais institucionalizados (em abrigos associativos e em Centros de Recolha do Estado), de animais errantes, de pedidos de ajuda e do abandono é o resultado de uma crise sem precedentes: a ausência crónica de resposta do Estado ao número excessivo de nascimentos de cães e gatos, associada à atual crise económica e social e agravamento do custo de vida. O resultado é o estado de emergência permanente que se vive nos abrigos associativos ou de movimentos informais, onde se verifica diariamente:

- Um fluxo crescente de pedidos para recolher ninhadas, principalmente de cães e gatos com tutores, sobrecarregando ainda mais os já escassos recursos disponíveis.
- Uma acumulação alarmante de animais confinados, resultando no sofrimento físico e psicológico contínuo para esses animais.
- Uma dificuldade crescente em atender às necessidades básicas, como alimentação e cuidados médico-veterinários.
- Uma queda drástica no número de adoções, agravando o número de animais institucionalizados já existente.
- Um fardo emocional insustentável sobre os trabalhadores e voluntários, levando a exaustão e problemas de saúde mental.
- Um aumento dos pedidos de ajuda e dos casos de animais em situação de risco que não recebem uma resposta.
- Crescentes dificuldades económicas enfrentadas pelos tutores, que os impedem de aceder a serviços de esterilização e cuidados médico-veterinários, o que contribui para o aumento do número de animais abandonados e em situação de risco.

II. A Solução: Esterilização como Prioridade

Perante esta crise, defendemos uma abordagem a montante, centrada na causa, na raiz: o excesso de nascimentos de animais. Reduzir drasticamente o número de nascimentos de cães e gatos através da esterilização é a chave para combater problemas como abandono, maus-tratos e negligência, acumulação de animais nos centros de recolha oficial do Estado, aumento da errância e incapacidade de resposta do movimento associativo . Propomos:

- **Dinamização de Programas CED (Captura-Esterilização-Devolução):** implementação sistematizada, uniformizada e eficaz de programas CED em colónias de gatos eliminando as atuais barreiras burocráticas. Implementação de programas CED em matilhas de cães errantes.
- **Esterilização Gratuita e Acessível para Todos:** estabelecimento de programas de esterilização gratuitos e acessíveis em todo o país, abrangendo cães e gatos com tutores. reduzindo assim os nascimentos indesejados.

- **Regulamentação da Venda de cães e gatos:** Proibição da venda de animais na internet e lojas, para combater o tráfico ilegal e promover a adoção responsável.

III. Simplificação e Agilização dos Procedimentos

Reconhecemos os recentes esforços do Estado em investir no bem-estar dos designados “animais de companhia.” No entanto, diante dos problemas graves, aquilo a que assistimos diariamente, é evidente que a abordagem atual precisa de ser revista. Neste contexto, fazemos um apelo a uma revisão urgente dos processos de candidatura e acesso aos Apoios do Orçamento de Estado, eliminando obstáculos burocráticos para financiamento rápido e eficiente das organizações de defesa animal, e no acesso aos programas CED.

IV. A Nossa Chamada à Ação

Considerando o exposto, apelamos a que o Orçamento de Estado para 2024 priorize e reforce o financiamento da esterilização animal, como uma medida crucial à promoção do bem-estar animal e de resolução efetiva de todos os problemas acima mencionados.

⇒ **Consignação do IRS** - Apelamos também para uma revisão urgente e simplificação do processo de consignação do IRS, garantindo a inclusão das associações de defesa animal na lista de entidades a beneficiar da consignação do IRS prevista na Lei n.º 16/2001, de 22 de junho. O atual sistema exclui injustamente as organizações sem fins lucrativos dedicadas à defesa animal, que têm enfrentado anos de frustração e desapontamento ao tentar obter esse reconhecimento. É crucial adaptar o sistema à realidade, de modo a garantir um apoio financeiro direto e eficaz para essas organizações que se dedicam à defesa animal, que todos os dias assumem responsabilidades do Estado. Pedimos uma revisão imediata e a implementação de um procedimento claro e descomplicado para garantir o apoio necessário a essas associações que dependem delas para sobreviver.

6 de novembro de 2023

